

CNM 157933.2.0227956-52

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**227.956**

FICHA

**01**

Campo Grande (MS).

**08.09.2010.**

**IMÓVEL:-** Lote de terreno determinado sob nº 15 (QUINZE) da quadra nº 04 (QUATRO), do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III**, nesta cidade, com área de 385,120 m², localizado no lado par da Rua Acácia Negra a 89,32m da Rua Cambroé, com a seguinte descrição perimétrica: Parte do marco nº 1 e segue em curva à direita com o raio 133,50m e desenvolvimento de 14,46m até o marco nº 2; daí segue no Az 291°34'18" e distância de 30,00m até o marco nº 3; daí segue em curva à esquerda com o raio 103,50m e desenvolvimento de 11,21m o marco nº 4; daí segue no Az 105°21'53" e distância 30,00m até o marco nº 1; fechando o perímetro. Confrontações: Frente: entre o marco nº 1 e o marco nº 2 com a Rua Acácia Negra; Fundos: entre o marco nº 3 e o marco nº 4 com parte do lote 5; Lado direito: entre o marco nº 2 e o marco nº 3 com o lote 16; Lado esquerdo: entre o marco nº 4 e o marco nº 1 com o lote 14.

**PROPRIETÁRIO:-** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – CAMPO GRANDE I – SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.499.800/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Euclides da Cunha, nº 479, casa 6, Jardim dos Estados.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Registro de aquisição nº 02 em 23.06.2010; e registro do loteamento nº 03, em 08.09.2010, ambos da matrícula 226.354, livro 02 ficha 01, deste Registro de Imóveis.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 18,00; Funjecc10%: R\$ 1,80; Funjecc 03%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

**O OFICIAL:-**

**TGM**

**AV.01/227.956 - EM 08 DE SETEMBRO DE 2010.**

Procede-se a esta averbação para consignar a existência da minuta do regulamento do loteamento e do estatuto social da ASSOCIAÇÃO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III, devidamente registrados no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos de Campo Grande sob nº 250792 e 250791, ambos do livro B 328, de cujos teores o adquirente do lote não poderá alegar desconhecimento, assumindo este, dentre outras obrigações, o ônus de ser associado da Associação. Tanto o regulamento interno, quanto o estatuto social são parte integrante do processo do loteamento, arquivados nesta serventia, conforme consta na averbação nº 04 da matrícula 226.354 livro 02 ficha 01, em 08.09.2010.

**EMOLUMENTOS:** Nihil.

**O OFICIAL:-**

**TGM**

**R.02/227.956 DE 30 DE JANEIRO DE 2015. Prenotação nº 621.318 de 26.01.15.**

**TÍTULO:- COMPRA E VENDA**

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/GXEXH-F7WTG-YLT5V-NSW6E>.

CNM 157933.2.0227956-52

MATRÍCULA

**227.956**

FICHA

**01v.**

**TRANSMITENTE:-** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA – CAMPO GRANDE I – SPE LTDA, já qualificada.

**ADQUIRENTES:-** PRISCILA SALOMÃO CUNHA CARNEIRO, brasileira, psicóloga, CI/RG nº 863.886 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 717.399.981-20, casada sob o regime de CPB, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROGÉRIO KARAKAMA CARNEIRO**, brasileiro, empresário, CI/RG nº 000.916.314 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 899.917.531-68, residentes e domiciliados na Rua Alcantarea, nº 230, Residencial Damha, nesta Capital.

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada pelo 8º Tabelião desta Comarca, em 16.01.15. Livro 391 – Fls. 209/213.

**VALOR:-** R\$ 147.766,60 (cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Em cumprimento ao Art. 14 do Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH 2d2c. fd83. 4ed4. 7dc9. e4be. c297. ecbf. 05b5. a042. 4e30.

**EMOLUMENTOS:-** R\$ 1.734,00; FUNJECC 10%: R\$ 173,40; FUNJECC 3%: R\$ 52,02; ISS 5%: R\$ 86,70; FUNADEP/F-PGE 10%: R\$ 173,40.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** AIW 69132-953

**O OFICIAL:-**

JBT

**AV. 03, em 02 de agosto de 2017. Prenotação nº 663.789, de 26/07/2017.**

À vista do requerimento, datado de 26.07.2017, é feita a presente averbação para declarar que no imóvel a que se refere esta matrícula, foi construída uma casa unirresidencial, situada na **Rua Acácia Negra, nº 264**, com **área construída de 191,46 m²**. Para tanto, foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos – CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001482017-88888869, em 20.07.2017 e HABITE-SE nº 850/2017, expedido pela SEMADUR, em 23.06.2017, através do processo nº 801735/2015-77, de 06.04.2015.

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ANY16973-359.

**O OFICIAL:-**

AKMS

**R. 04, em 24 de janeiro de 2020. Prenotação nº 709.440, de 20/01/2020.**

**TÍTULO:-** VENDA E COMPRA.

**TRANSMITENTES:** PRISCILA SALOMÃO CUNHA CARNEIRO, e seu cônjuge

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM 157933.2.0227956-52

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**227.956**

FICHA FRENTE

**02**

Campo Grande, MS,

**24/1/2020**

ROGÉRIO KARAKAMA CARNEIRO, já qualificados.

**ADQUIRENTES:** NESTOR MUZZI FERREIRA FILHO, CI RG nº 024.457-SEJUSP/MS, CPF nº 030.675.801-68, médico e seu cônjuge MARIA DE FATIMA VENDAS MUZZI, CI RG nº 1.977.289-SEJUSP/SP, CPF nº 236.930.101-53, advogada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Sergipe, nº 387, Jardim dos Estados.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo Cartório de Notas e Ofício de Protestos da comarca de Dois Vizinhos/PR, em 05.08.2019, livro 0207, fls. 175/176; e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada pelo Cartório de Notas e Ofício de Protestos da comarca de Dois Vizinhos/PR, em 07.01.2020, livro 0214, fls. 144. Guia DAM nº 617513/19-63.

**VALOR:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: 7bb6. 334d. 38b7. 8a98. 68b5. a6dc. 3349. d6e0. 898b. c44d; HASH: 5ced. 3334. cdc2. bedb. 453f. 8a19. b08d. ee9a. 41db. ba75.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 3021,00; FUNJECC 5%: R\$ 159,00; FUNJECC 10%: R\$ 318,00; FEADMP 10%: R\$ 318,00; FUNADEP 6%: R\$ 190,80; FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20; ISSQN 5%: R\$ 159,00; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAB85285-045-CVD

O OFICIAL:-

**DMO**

R. 05, em 09 de fevereiro de 2022. Prenotação nº 748.787, de 27/01/2022.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**TRANSMITENTES:** NESTOR MUZZI FERREIRA FILHO, e seu cônjuge MARIA DE FÁTIMA VENDAS MUZZI, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** JOÃO VICENTE VENDAS MUZZI, CI RG nº 1114262-SEJUSP/MS, CNH nº 03307900281-DETRAN/MS, CPF nº 011.295.531-24, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, filho de Nestor Muzzi Ferreira Filho e de Maria de Fátima Vendas Muzzi, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Acácia Negra, Residencial Damha III.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Distrital de Itaúna do Sul/PR, em 24.03.2021, livro 61-E, fls. 150/153. Guia DAM nº 535975/21-31.

**VALOR:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), cujo pagamento dar-se-á da seguinte forma: R\$ 425.000,00 integralmente recebidos, e R\$

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS

CNM 157933.2.0227956-52

MATRÍCULA

**227.956**

FICHA VERSO

**02**

425.000,00 a ser pago em 05 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$ 85.000,00, com vencimento em 10.12.2021, 10.12.2022, 10.12.2023, 10.12.2024 e 10.12.2025.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: 3e93. b6f7. 0220. 6778. c248. 33a8. 5919. 9d4c. 4863. c2cd. HASH: 01a2. 2ce0. 9bbc. e5f5. b011. 828f. a250. 3007. ce08. 9a4d.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 3021,00; FUNJECC 5%: R\$ 159,00; FUNJECC 10%: R\$ 318,00; FEADMP 10%: R\$ 318,00; FUNADEP 6%: R\$ 190,80; FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20; ISSQN 5%: R\$ 159,00; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAE34854457-CVD

**O OFICIAL**

**MMH**

**AV. 06, em 30 de janeiro de 2023. Prenotação nº 766.972, de 10/01/2023.**

À vista do Termo de Quitação, emitido por Nestor Muzzi Ferreira Filho e seu cônjuge Maria de Fátima Vendas Muzzi, datado de 16.01.2023, procede-se a esta averbação para consignar que fica **cancelada** a condição de pagamento, constante no **R. 09** desta matrícula.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AHF25560-572-NOR

**O OFICIAL**

**FCS**

**R. 07, em 30 de janeiro de 2023. Prenotação nº 766.972, de 10/01/2023.**

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**TRANSMITENTE:** JOÃO VICENTE VENDAS MUZZI, já qualificado.

**ADQUIRENTES:** VICTOR ROBSON VILHALVA HERRERA, CI RG nº 822039-SSP/MS, CPF nº 870.420.021-72, autônomo e seu cônjuge LILIAN CRISTIANE TELES DA ROSA HERRERA, CI RG nº 896037-SEJUSP/MS, CPF nº 704.639.131-91, funcionária pública, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcino dos Santos, nº 275, Sobrado 1, Chácara Cachoeira.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e Financiamento, Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - (CCI) e outras avenças, nº 20221025-02813 nos termos do artigo 38 da Lei

CNM 157933.2.0227956-52

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**227.956**

FICHA FRENTE

**03**

Campo Grande, MS,

**30/1/2023**

9.514-97, e de acordo com a Lei nº 10.931/2004, firmado em 25.10.2022; e 1º aditivo firmado em 22.12.2022. Guia DAM nº 917235/22-83.

**VALOR:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: c1a1. fd2f. 992e. 79e0. ba04. 7e20. 6168. f4c5. 1bc5. a570.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 3.180,00; FUNJECC 5%: R\$ 159,00; FUNJECC 10%: R\$ 318,00; FEADMP 10%: R\$ 318,00; FUNADEP 6%: R\$ 190,80; FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20; ISSQN 5%: R\$ 159,00; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAF57584-200-CVD

**O OFICIAL**

**FCS**

**R. 08, em 30 de janeiro de 2023. Prenotação nº 766.972, de 10/01/2023.**

**TÍTULO:** CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 32.402.502/0001-35, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano.

**DEVEDORES FIDUCIANTES:** VICTOR ROBSON VILHALVA HERRERA, e seu cônjuge LILIAN CRISTIANE TELES DA ROSA HERRERA, já qualificados.

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e Financiamento, Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário – (CCI) e outras avenças, nº 20221025-02813 nos termos do artigo 38 da Lei 9.514-97, e de acordo com a Lei nº 10.931/2004, firmado em 25.10.2022; e 1º aditivo firmado em 22.12.2022.

**VALOR:** R\$ 1.137.790,79 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos), pagável em 120 parcelas mensais, com 10 anos para amortização, vencendo a primeira prestação em 10.01.2023, no valor de R\$ 20.977,15, e o vencimento da última prestação em 10.12.2032. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 1.652.296,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

**TAXA DE JUROS:** Efetiva: 1.47% a.m. / 19.07% a.a.; e **Custo Efetivo Total (CET):** 1.78% a.m./ 23.52% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos devedores fiduciários cadastro de indisponibilidade, os quais foram

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/GXEXH-F7WTG-YLT5V-NSW6E>.

CNM 157933.2.0227956-52

MATRÍCULA  
**227.956**

FICHA VERSO  
**03**

gerados os códigos HASH: 0760. 5337. 179b. 8464. 1b48. 37ee. 7a14. e541. 5a79. d4a3; HASH: bfa8. cd82. aa89. 2593. 9d98. 5bcf. 8b9e. 8288. 3f18. fcf4.  
**EMOLUMENTOS:** R\$ 2.892,00; FUNJECC 5%: R\$ 144,60; FUNJECC 10%: R\$ 289,20; FEADMP 10%: R\$ 289,20; FUNADEP 6%: R\$ 173,52; FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68; ISSQN 5%: R\$ 144,60; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAF57585-651-CVD

**O OFICIAL**

FCS

**AV. 09, em 30 de janeiro de 2023. Prenotação nº 766.972, de 10/01/2023.**

Nos termos do § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04, procede-se a esta averbação para constar que a credora fiduciária do registro nº 08, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, nº 0002601440/VRV, Série 202210, em 25.10.2022, sob a forma Integral e Escritural, tendo como instituição custodiante **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 32.402.502.0001-35, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, conjunto 12, andar 1(parte), por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e Financiamento, Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - (CCI) e outras avenças, nº 20221025-02813 nos termos do artigo 38 da Lei 9.514-97, e de acordo com a Lei nº 10.931/2004, firmado em 25.10.2022; e 1º aditivo firmado em 22.12.2022.

**EMOLUMENTOS:** Sem incidência com fulcro no § 6º do art. 18 da Lei nº 10.931/2004.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAA57629-400-IGB

**O OFICIAL**

FCS

**AV. 10, em 13 de setembro de 2024. Prenotação nº 800.320, de 02/09/2024.**

À vista do Requerimento, datado de 02.09.2024 e Confirmação de Detentor (Credor) de Título nº B3/DIOPE/CCI nº 00000010167/2024, emitido em 12.08.2024 pela B3 S.A. - BRASIL BOLSA BALCÃO, procede-se a esta averbação para consignar que a Cédula de Crédito Imobiliário constante na AV. 10 desta matrícula, foi negociada, passando a ser a atual credora **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA.**, inscrita no CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo/SP, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$

CNM 157933.2.0227956-52

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

CNM 157933.2.0227956-52

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**227.956**

FICHA FRENTE

**04**

Campo Grande, MS,

**13/9/2024**

05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE: AKC80278-635-NOR**

**O OFICIAL**

**YSC**

**AV. 11, em 12 de Junho de 2026.**

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para retificar na AV.06 desta matrícula, que o cancelamento ali mencionado refere-se à condição de pagamento constante no R.05, conforme documentos arquivados nesta serventia.

**EMOLUMENTOS: Isento, artigo 10 da Lei nº 6.183/2023.**

**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

*Daniely Amaral de Moura*  
Escrevente Autorizada

**AV.12, em 22 de junho de 2026. Prenotação nº 836.152, de 16/06/2026.**

A vista do Requerimento, datado de 28.05.2026, decorrente do Processo de Intimação autuado em 14.04.2025 e comprovante do recolhimento do ITBI conforme Guia DAM nº 907749/26-63, procede-se a esta averbação para consignar que os devedores fiduciários VICTOR ROBSON VILHALVA HERRERA e seu cônjuge LILIAN CRISTIANE TELES DA ROSA HERRERA, regularmente notificados, não purgaram a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 08 nesta matrícula, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome da credora fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, já qualificada. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

**EMOLUMENTOS: R\$ 62,25; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,23; FUNADEP: R\$ 03,74; FUNDE-PGE: R\$ 02,49; FEADMP/MS: R\$ 06,23; ISSQN: R\$ 03,11; SELO: R\$ 2,18.**

**SELO DE AUTENTICIDADE: AMB14843-645-NOR**

**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

*Katiana Rodrigues*  
Escrevente Autorizada

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO**

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fones (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105 - Campo Grande, MS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/GXEXH-F7WTG-YLT5V-NSW6E>.

**CERTIDÃO DE MATRICULA**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 227956 e tem valor de certidão.

**PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS: Observar o Art. 32, § 2º da Lei Estadual 6183/2023.**

Selo Digital nº AMB14854-261-NOR

**Campo Grande - MS, 22/06/2026.**

Consultas do selo em:

[www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo)

Protocolo: 836152

*L. Picarelli*  
Lárani Palma Picarelli  
Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
1ª C.R.I. - Campo Grande-MS  
Lárani Palma Picarelli  
Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**  
REGISTRO DE IMOVEIS 1ª C.R.I./CG-MS

**EM BRANCO**  
REGISTRO DE IMOVEIS 1ª C.R.I./CG-MS

**VALORES  
CERTIDÃO**

**COBRADOS**

**PELA**

EMOLUMENTOS	R\$ 41,04
FUNJECC – Lei n. 6.183/2023	R\$ 4,10
ISSQN	R\$ 2,05
FUNADEP	R\$ 2,46
FUNDE-PGE	R\$ 1,64
FEADMP/MS	R\$ 4,10
SELO DIGITAL	R\$ 2,18

**TOTAL**

**R\$ 57,57**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GXEXH-F7WTG-YLT5V-NSW6E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIANA DE OLIVEIRA MENDES (CPF \*\*\*.022.331-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GXEXH-F7WTG-YLT5V-NSW6E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>